



DECRETO Nº 2.153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.749, de 20 de agosto de 2025.)

~~Altera o art. 6º do Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021, que institui a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica, e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#)~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** O art. 6º do [Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021](#), passa a vigorar a redação a seguir:~~

~~“Art. 6º A Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde é presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e composta por membros com expertise técnica e qualificação profissional, designados pelo Chefe do Poder Executivo, para a realização dos trabalhos estabelecidos neste Decreto.~~

~~§ 1º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Secretaria Executiva da Pasta.~~

~~§ 2º A Comissão terá um servidor designado para desempenhar a função de secretário.~~

~~§ 3º O presidente, membros e secretário da comissão farão jus à Gratificação de Coordenador Técnico de Referência prevista na [Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017](#), na forma do Anexo Único a este Decreto. (NR)”~~



~~Art. 2º É revogado o § 1º do art. 1º do [Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021](#).~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.~~

~~Palmas, 17 de fevereiro de 2022.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas~~

~~**Thiago de Paulo Marconi**
Secretário Municipal da Saúde~~

~~ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.~~

PRESIDENTE, MEMBROS E SECRETÁRIO DA COMISSÃO	Gratificação
Presidente e membros da Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional	Coordenador Técnico de Referência IV
Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde	Coordenador Técnico de Referência II
Secretário da Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde	Coordenador Técnico de Referência II